



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 148/2010, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a empresa CK - CHARLES KELDAY CONSTRUTORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a CK - **CHARLES KELDAY CONSTRUTORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, neste ato representada por CHARLES KELDAY FERNANDES DE MIRANDA, tendo em vista a manifestação do gestor, fl. 948, a concordância da CONTRATADA à fl. 1075, a Conferência de Minuta nº 612/2011-ADVOSF, fls. 1085/1087, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 1094, e as demais informações contidas no Processo nº 008.197/09-1, resolvem aditar o Contrato nº 148/2010, com base na sua Cláusula Décima Quarta, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 148/2010 fica prorrogado de 27 de dezembro de 2011 a 26 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sétima tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período de 27 de dezembro de 2010 a 26 de dezembro de 2011, o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contrato decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, e Natureza de Despesa 339039, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2011NE004472, de 19 de dezembro de 2011.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a garantia no valor de 5% do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a prorrogação, em conformidade com a Cláusula Décima - Da Garantia do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá qualquer restrição ou condicionante à plena execução pelo SENADO da garantia ofertada.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2011.

Doris Marize Romariz Peixoto
DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Charles Kelday Fernandes de Miranda
CHARLES KELDAY FERNANDES DE MIRANDA
CHARLES KELDAY CONSTRUTORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Testemunhas:

Patricia Junqueira de Alencastro
Patricia Junqueira de Alencastro
Diretor da SADCON

Vicente Manuel de Araújo Rayo
Vicente Manuel de Araújo Rayo
Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2011\SENADO\MINUTA\TERMO ADITIVO\CHARLES KELDAY prorrogação 1º TA (JL) 008197091.doc